

**EDITAL NEU N.º 08/2024****DIVULGA O REGULAMENTO E ABRE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO COPA FAE DE FUTSAL DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Os Jogos da Copa FAE de Futsal, têm por finalidade:

- I. Estimular o intercâmbio sócio-esportivo, cultural e humano entre os alunos e ex-alunos da FAE, mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na sociabilização e na formação de relações de fraternidade e solidariedade;
- II. Incentivar a prática de esportes como mecanismo para o cultivo e manutenção da saúde física e mental.

**Art. 2º** Os Jogos da Copa FAE serão promovidos pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE, que formará a Comissão Central Organizadora, adiante denominada CCO.

**Art. 3º** As equipes devem conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) atletas inscritos.

**Art. 4º** Os jogos serão realizados no sábado, 25 de maio, a partir das 8h, na FAE Centro Universitário, *Campus Curitiba*.

**Art. 5º** Caso o número de equipes inscritas não alcance o mínimo de 4 (quatro), a competição será cancelada.

**Parágrafo único.** Caso a competição seja cancelada, o Núcleo de Extensão Universitária entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até em até 30 (trinta) dias úteis.

**Art. 6º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 de abril a 10 de maio de 2024 pelo link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=314070>

**Art. 7º** O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno.

**Art. 8º** O tempo de duração das partidas será de 20 (quatorze) minutos corridos, divididos em dois tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo entre eles.

**Art. 9º** O traje exigido para participação consiste em calções, meia de cano longo, caneleiras e tênis

apropriado, sendo permitido ao goleiro jogar usando calça.

**Parágrafo único.** A CCO encarrega-se de distribuir coletes às equipes que não possuem uniforme.

**Art. 10.** As equipes poderão cometer 3 (três) faltas acumulativas em cada período do jogo (10 minutos) com direito a formação de barreiras de atletas, sendo que, caso a equipe cometa mais que 3 (três) faltas acumulativas em cada período, na próxima falta será vedada a formação de barreiras de atletas.

**§1º** O atleta que receber cartão amarelo deverá, obrigatoriamente, entregar no Núcleo de Extensão da FAE, 1kg (um quilograma) de alimento não perecível.

**§2º** O atleta que receber cartão vermelho deverá, obrigatoriamente, entregar no Núcleo de Extensão da FAE, 2kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis e ainda cumprir suspensão automática da próxima partida.

**Art. 11.** O sistema de disputa será realizado da seguinte forma:

**§1º** Entre 4 (quatro) e 5 (cinco) equipes: sistema de rodízio em um turno, sendo que a classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

**§2º** De 6 (seis) a 8 (oito) equipes, será da seguinte forma:

- I. Fase classificatória: as equipes serão divididas em 2 (dois) grupos (A e B) que jogarão em um sistema de rodízio em um turno, sendo os grupos constituídos por sorteio, sendo que classificam-se para a fase final o 1º e o 2º colocados de cada grupo;
- II. Fase final: será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme apresentado a seguir:
  - a) Jogo 1 – 1º do grupo A x 2º do grupo B.
  - b) Jogo 2 – 1º do grupo B x 2º do grupo A.
  - c) Jogo 3 – perdedor do Jogo 1 x perdedor do Jogo 2. (Decisão dos 3º e 4º lugares)
  - d) Jogo 4 – vencedor do Jogo 1 x vencedor do Jogo 2. (Decisão dos 1º e 2º lugares)

**Art. 12.** Para efeito da apuração de classificação das equipes atribuir-se-á 03 (três) pontos por vitória e 01 (um) ponto por empate.

**Art. 13.** O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 1) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes);
- 2) Saldo de pontos ou gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 3) Ataque mais positivo (pontos ou gols) nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4) Defesa menos vazada (pontos ou gols) nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5) Saldo de pontos ou gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 6) Ataque mais positivo (pontos ou gols) em todos os jogos do grupo na fase;
- 7) Defesa menos vazada (pontos ou gols) em todos os jogos do grupo na fase;
- 8) Sorteio.

**Art. 14.** A equipe que ficar em 1º (primeiro) lugar receberá um troféu e uma medalha e as equipes que

ficarem em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar receberão medalhas.

**Parágrafo único.** A CCO irá realizar a premiação.

**Art. 15.** As equipes vencedoras receberão um certificado de participação e horas complementares conforme o quadro a seguir:

COLOCAÇÃO	HORAS COMPLEMENTARES
1º lugar	20 horas
2º lugar	15 horas
3º lugar	10 horas

**Art. 16.** A indenização por eventuais danos causados ao local de competição por atletas ou torcida é de responsabilidade da equipe à qual pertencem.

**Art. 17.** Em casos de atitudes inadequadas ou agressões que não condizem com o *Fair Play* acarretará na suspensão do atleta dos jogos e a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

**Art. 18.** O presente evento segue as normas e as regras da CBFS, adaptadas:

- a) A duração da partida será de dois tempos de 10 (dez) minutos corridos, sem intervalo;
- b) No sistema eliminatório, se a partida de Futsal terminar empatada no tempo regulamentar, serão efetuadas cobranças de três (3) tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida;
- c) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (1) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

**Art. 19.** A equipe que não se apresentar para disputa no horário determinado na programação, ou se apresentar com 3 (três) atletas ou menos, será declarada perdedora por *WxO*.

**Parágrafo único.** Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para a apresentação da equipe antes do início da primeira partida.

**Art. 20.** As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras internacionais que regem a modalidade a ser disputada.

**Art. 21.** A permanência no banco de reservas, em cada jogo, somente será permitida aos professores e aos alunos inscritos na modalidade.

**Art. 22.** Os casos omissos serão resolvidos pela CCO, ouvida a Coordenação do NEU e a respectiva Direção de *Campus*.

**Art. 23.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 15/04/2024 13:07:10 -  
03:00

Andrea Bier Serafim  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TETZ8-RWZSP-V5CNP-YCL2W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 15/04/2024 13:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.145.97.167	Lat: -25,493427      Long: -49,267849
	Precisão: 16 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
jBk5uwUOBkliMnGWYP2qWdi5JNDgPh1FMVnAREtkg6E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/TETZ8-RWZSP-V5CNP-YCL2W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>